



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
DIREÇÃO GERAL  
DIREÇÃO DE ENSINO - PROEN**

**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 02/2019 – IFPI- CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ**

**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus Valença do Piauí, com base no edital nº 151/2018 PROEN/PREX/IFPI torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019.**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas, desenvolvidas no turno vespertino (tarde).

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

### **1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2016/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
01	Valença do Piauí	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	04
	TOTAL	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2018;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente, no período letivo de 2018, na modalidade presencial ou à distância, no turno noturno;
- III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV. Estar cursando um curso técnico de nível médio no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico de nível médio no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química com disponibilidade para atuar na monitoria no turno vespertino.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I – Não for aluno do IFPI;
- II – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria do campus de origem ao qual irá pleitear vaga, das 8:30h. às 12:00h. e das 14:00h. às 17:00h. O **período de Inscrição** será determinado pelo campus no item 07 deste edital.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV e V do subitem 2.1**
- IV - Declaração de matrícula do IFPI;
- V- Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**4.1.1 -** A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

**4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**4.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

**4.2.2 – Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

**4.3 -** As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos (Integrados e Concomitantes/Subsequentes)	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

**4.4 -** O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5 -** O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

#### 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

**5.1 –** A Prova Escrita específica será realizada no IFPI- Campus Valença do Piauí, na data constante no item 07.

**5.2 -** O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3 -** Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4 -** Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;

III – maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	24 a 25/01/2019
<b>Período de Inscrições</b>	<b>25 a 29/01/2019</b>
Realização da Prova Escrita Específica	31/01/2019
Correção de provas e análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	01/02/2019
Divulgação do resultado preliminar	04/02/2019
Recursos contra o resultado preliminar	05/02/2019
Resultado dos recursos	06/02/2019
Resultado final	07/02/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	08/02/2019
Orientação Pedagógica aos monitores/ Planejamento das aulas de monitoria junto ao docente	08 a 15/02/2019
Período intensivo de aulas do programa	18/02 a 01/03/2019

## 8. DA BOLSA

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de **10 meses**.

**8.2.** Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária de 12h/semanais.

- III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V - Aplicar listas de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca na do desenvolvimento discente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Valença do Piauí, 23 de janeiro de 2019.

Francisco Alves Frazão Filho  
Diretor Geral em Exercício  
IFPI/Campus Valença do Piauí  
**(Assinado no Original)**

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 02/2019 – IFPI-Campus Valença do Piauí**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Valença do Piauí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 02/2019 – IFPI-Campus Valença do Piauí**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se  
neste processo seletivo.

Valença do Piauí, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2019.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 02/2019 – IFPI-Campus Valença do Piauí**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.